



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE
MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DE EXTENSÃO - CAMPUS PIRAPORA
Rua Humberto Mallard, 1355 – Bairro Santos Dumont, CEP: 39270-000

EDITAL Nº 44 /2016 DE 06 OUTUBRO 2016

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – ANO 2016

RETIFICAÇÃO II

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, CAMPUS PIRAPORA, por intermédio da sua Diretora-geral, Joaquina Aparecida Nobre da Silva, nomeada pela Portaria nº 683, de 06 de julho de 2016, publicada no DOU do dia 07 de julho de 2016, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 6º do art. 82 do Regimento Geral do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 05 de janeiro de 2011, e do Coordenador de Extensão, nomeado pela Portaria nº 735 de 21 julho de 2016, tornam público a 2ª Retificação do Edital Nº 38 de 01 de setembro de 2016, retificado pelo edital nº 40/2016 de 09 de setembro 2016 do processo seletivo para a concessão de auxílios do *Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes 2016*.

No item 2, onde se lê:

2. DO NÚMERO DE AUXÍLIOS

MODALIDADES DE AUXÍLIOS	DETALHAMENTO DOS AUXÍLIO*	Nº DE AUXÍLIOS	Nº DE AUXÍLIOS – PNE
2.1.Auxílio-moradia: destinado a contribuir com o custeio das despesas com moradia.	2.1.1 Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e será concedido, ininterruptamente, por 06 (seis) meses , prioritariamente, aos estudantes que tenham se mudado para a cidade-sede do <i>Campus</i> Pirapora, em função do ingresso neste. Em fevereiro de 2017, caso o estudante não tenha concluído o curso e esteja regularmente matriculado, fará jus, em janeiro de 2017, ao auxílio-moradia retroativo, mediante	11	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE
MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DE EXTENSÃO - CAMPUS PIRAPORA
Rua Humberto Mallard, 1355 – Bairro Santos Dumont, CEP: 39270-000

	apresentação do recibo do pagamento do aluguel.		
2.2. Auxílio-transporte: destinado a contribuir com o custeio das despesas com transporte.	2.2.1 <u>Transporte Municipal</u> : este auxílio financeiro terá o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), será concedido ininterruptamente por 05 (cinco) meses, para contribuir com o deslocamento dentro do município de Pirapora/MG	19	2
	2.2.2. <u>Transporte Intermunicipal</u> : este auxílio financeiro terá o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), será concedido ininterruptamente por 05 (cinco) meses , para contribuir com o deslocamento diário intermunicipal.	57	3
2.3. Auxílio-alimentação: destinado a contribuir com o custeio das despesas de alimentação.	2.3.1. <u>Alimentação I</u> : este auxílio financeiro terá o valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) e será concedido ininterruptamente por 05 (cinco) meses para alunos do <u>Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio</u> .	7	1
	2.3.2. Alimentação II: este auxílio financeiro terá o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) e será concedido ininterruptamente por 05 (cinco) meses para os alunos dos <u>Cursos Técnicos Concomitante e Subsequente e para os Cursos Superiores</u> .	64	4
2.4 Auxílio cópia e impressão: destinado a contribuir com o custeio das despesas relativas a cópias e impressões.	2.4.1. Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ 35,00 (Trinta e cinco) e será concedido, ininterruptamente, por, no mínimo, 05 (cinco) meses .	67	4
2.5. Uniforme: Camiseta branca com logomarca do IFNMG Campus Pirapora bordada, no canto superior esquerdo.	2.5.1. Será concedido ao discente uma camiseta (unidade) no modelo padrão, com logomarca do IFNMG <i>Campus</i> Pirapora bordada, para utilização nas atividades letivas do curso. Tamanhos G e GG	100	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE
MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DE EXTENSÃO - CAMPUS PIRAPORA
Rua Humberto Mallard, 1355 – Bairro Santos Dumont, CEP: 39270-000

LEIA-SE:

2. DO NÚMERO DE AUXÍLIOS

MODALIDADES DE AUXÍLIOS	DETALHAMENTO DOS AUXÍLIO*	Nº DE AUXÍLIOS	Nº DE AUXÍLIOS – PNE
2.1. Auxílio-moradia: destinado a contribuir com o custeio das despesas com moradia.	2.1.1 Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e será concedido, ininterruptamente, por 06 (seis) meses , prioritariamente, aos estudantes que tenham se mudado para a cidade-sede do <i>Campus</i> Pirapora, em função do ingresso neste. Em fevereiro de 2017, caso o estudante não tenha concluído o curso e esteja regularmente matriculado, fará jus, em janeiro de 2017, ao auxílio-moradia retroativo, mediante apresentação do recibo do pagamento do aluguel.	04	01
2.2. Auxílio-transporte: destinado a contribuir com o custeio das despesas com transporte.	2.2.1 <u>Transporte Municipal</u> : este auxílio financeiro terá o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), será concedido ininterruptamente por 05 (cinco) meses , para contribuir com o deslocamento dentro do município de Pirapora/MG	19	2
	2.2.2. <u>Transporte Intermunicipal</u> : este auxílio financeiro terá o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), será concedido ininterruptamente por 05 (cinco) meses , para contribuir com o deslocamento diário intermunicipal.	30	2
2.3. Auxílio-alimentação: destinado a contribuir com o custeio das despesas de alimentação.	2.3.1. <u>Alimentação I</u> : este auxílio financeiro terá o valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) e será concedido ininterruptamente por 05 (cinco) meses para alunos do <u>Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio e Engenharia Civil Integral (diurno)</u> .	25	2
	2.3.2. <u>Alimentação II</u> : este auxílio financeiro terá o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) e será concedido ininterruptamente por 05 (cinco) meses para os alunos dos <u>Cursos Técnicos Concomitante e</u>	50	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE
MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DE EXTENSÃO - CAMPUS PIRAPORA
Rua Humberto Mallard, 1355 – Bairro Santos Dumont, CEP: 39270-000

	<u>Subsequente e para os Cursos Superiores (noturno).</u>		
2.4 Auxílio cópia e impressão: destinado a contribuir com o custeio das despesas relativas a cópias e impressões.	2.4.1. Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ 35,00 (Trinta e cinco) e será concedido, ininterruptamente, por, no mínimo, 05 (cinco) meses.	80	6
2.5. Uniforme: Camiseta branca com logomarca do IFNMG Campus Pirapora bordada, no canto superior esquerdo.	2.5.1. Será concedido ao discente uma camiseta (unidade) no modelo padrão, com logomarca do IFNMG <i>Campus Pirapora</i> bordada, para utilização nas atividades letivas do curso. Tamanhos G e GG	100	4

No item 9, onde se lê:

9. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO (retificado pelo edital nº 40/2016 de 09 de setembro 2016)


Item	Data	
Abertura do edital	01/09/2016	
Recurso ao edital	02/09/2016	
Período de inscrições e Entrega da documentação – Prazo comum a todos os estudantes, sem deficiência e com deficiência	05/09/2016 14/09/2016	a
Entrega da documentação – Prazo para entrega por parte dos estudantes com deficiência	12/09/2016 16/09/2016	a
Análise dos documentos	14/09/2016 21/09/2016	a
Divulgação da lista dos estudantes com inscrições deferidas	22/09/2016	
Divulgação dos dias e horários de entrevistas	22/09/2016	
Realização das Entrevistas	23/09/2016 28/09/2016	a
Resultado Preliminar	29/09/2016	
Recursos ao Resultado Preliminar	30/09/2016	
Resultado Final	03/10/2016	
Período de assinatura do Termo de Compromisso e Adesão	03/10/2016 06/10/2016	a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE
MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DE EXTENSÃO - CAMPUS PIRAPORA
Rua Humberto Mallard, 1355 – Bairro Santos Dumont, CEP: 39270-000

LEIA-SE:

Item	Data
Abertura do edital	01/09/2016
Recurso ao edital	02/09/2016
Período de inscrições e Entrega da documentação – Prazo comum a todos os estudantes, sem deficiência e com deficiência	05/09/2016 a 14/09/2016
Entrega da documentação – Prazo para entrega por parte dos estudantes com deficiência	12/09/2016 a 16/09/2016
Análise dos documentos	14/09/2016 a 21/09/2016
Divulgação da lista dos estudantes com inscrições deferidas	22/09/2016
Divulgação dos dias e horários de entrevistas	22/09/2016
Realização das Entrevistas	23/09/2016 a 04/10/2016
Resultado Preliminar	06/10/2016
Recursos ao Resultado Preliminar	07/10/2016 e 10/10/2016
Resultado Final	11/10/2016
Período de assinatura do Termo de Compromisso e Adesão	11/10/2016 a 13/10/2016


Profª. Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Diretora Geral - IENMG Campus Pirapora
Pirapora-MG 06 de outubro de 2016